ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 ABR 2013

INDICAÇÃO Nº 365 /2013.

SOMENTE CONSULTA

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que faça a reforma do Campo de Futebol FIGUEIRÃO, localizado em Muriqui, com a colocação de grama sintética, pista de corrida em seu redor e também a colocação de academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o incentivo ao esporte em nosso município, retirando as crianças da ociosidade, dando a completa finalidade de um centro de pratica esportiva na localidade que já é assim conhecida.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM

VEREADOR

APROVADO
Em 03 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA